



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
Site: www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br
E-mail: camarav.a@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2020, DE 13 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre os procedimentos e regras para o funcionamento da Câmara Municipal de Várzea Alegre durante a Pandemia do coronavírus COVID-19.

A Câmara Municipal de Várzea Alegre - Ceará,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Alegre, no uso de suas atribuições que determina o inciso III do § 2º do art. 76 que trata dos casos de decreto Legislativo do Regimento interno desta Casa e considerando a necessidade de formalizar os procedimentos e regras de funcionamento dos serviços dos servidores e colaboradores durante a pandemia do COVID – 19.

Art. 1º - Este decreto dispõe sobre os procedimentos e regras de funcionamento dos serviços de servidores e colaboradores da Câmara Municipal de Várzea Alegre.

Art. 2º - Fica sob regime de trabalho os servidores e demais colaboradores menores de 60 (sessenta) anos da Câmara Municipal de Várzea Alegre pelo período de 13 de julho de 2020 a 03 de agosto de 2020, nas, terças, quartas e quintas feiras em regime de escala.

Art. 3º - Enquanto perdurar e até o término do decreto não será descontado em folha de pagamento qualquer valor sendo certo que serão mantidos os valores pagos aos servidores e colaboradores.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 13 de julho de 2020



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

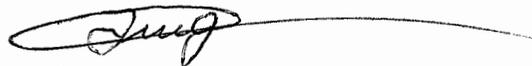
Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
Site: www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br
E-mail: camarav.a@hotmail.com


JOSÉ DENIVALBITU COSTA

PRESIDENTE


LUCIANA SOARES BARBOSA ROLIM

VICE-PRESIDENTE


JOSÉ MARTINS GOMES

1º SECRETARIO


MARCIO HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO

2º SECRETARIO